

Resolução nº 003 de 29 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a cedência da funcionária ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS REIS, para prestar serviços no SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

O senhor ALFREDO VINICIUS AMOROSO e a senhora RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem

Art. 1º - Autorizar a cedência da empregada ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS REIS conforme ofício nº 218/2023/SISMUR, para prestar suas funções laborativas dentro da Entidade Sindical, com ônus para o órgão cedente, obedecendo carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da Coder no artigo 47, inciso XI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 29 de janeiro de 2024.



Vinicius Amoroso
Diretor Presidente